



Ofício Circular nº 174/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000996-58.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de possível adulteração de assinaturas e de utilização indevida de selo de autenticidade.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 5849599, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando sobre possível adulteração de assinaturas e de utilização indevida de selo de autenticidade em instrumento particular de compromisso de compra e venda para fins de averbação.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





(vass): Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - Decisão/Ofício Circular nº 14/2025 -COGEX para ciência - PROAD Nº 202503000625296

De TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Data Qua, 2025-04-23 16:27

Para cont-ext_coger_tjac.jus <coger@tjac.jus.br>; chefia cgj <chefia_cgj@tjal.jus.br>; plantaoextraordinario gab corregedoria <plantaoextraordinario.gab.corregedoria@tjap.jus.br>; cont-ext_corregedoria_tjam.jus <corregedoria@tjam.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; CORREGEDORIA <corregedoriadf@tjdf.jus.br>; gabinete <gabinete@tjes.jus.br>; cont-ext_corregsec_tjgo.jus <corregsec@tjgo.jus.br>; chefgab <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; cgjexpediente cgjexpediente <cgjexpediente@tjms.jus.br>; coordenadoria corregedoria <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; cont-ext_gacor_tjmg.jus <gacor@tjmg.jus.br>; corregedoria geral <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; cont-ext_corregedoria_tjpb.jus <corregedoria@tjpb.jus.br>; gcj <gcj@tjpr.jus.br>; cont-ext_corregedoria_tjpe.jus <corregedoria@tjpe.jus.br>; cont-ext_corregedoria_tjpi.jus <corregedoria@tjpi.jus.br>; cont-ext_gabcgjrj_tjrj.jus <gabcgjrj@tjrj.jus.br>; cont-ext_corregedoria_tjrn.jus <corregedoria@tjrn.jus.br>; gabcgj <gabcgj@tjrs.jus.br>

📎 1 anexo (229 KB)

Ofício-Circular nº 14-2025- COGEX.pdf;

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial, **Anderson Máximo de Holanda**, encaminho a cópia do Ofício Circular nº 14/2025 - COGEX, proferido no PROAD 202503000625296, para ciência e providências.

Respeitosamente,
Secretaria Executiva – CGJ/GO
Telefone (62) 3236-5337





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



OFÍCIO CIRCULAR N.º 14/2025



PROAD Nº 202503000625296



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunica decisão proferida pelo Corregedor do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, relativa à possível adulteração de assinaturas e à utilização indevida de selo de autenticidade em instrumento particular de compromisso de compra e venda apresentado à serventia extrajudicial para fins de averbação.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Cinge-se o feito à comunicação apresentada pelo interino do Ofício Único do Distrito Judiciário de Baliza, integrante da Comarca de Aragarças, Sr. Wesley Rodrigues Leite, com o fim de noticiar suspeita de falsificação de assinaturas em instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel rural, bem como de utilização indevida de selo de autenticidade.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/823084>

Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

Assinado eletronicamente por: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL, em 23/04/2025 às 16:05.
este documento informe o código 105434943033 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: CLEIA REMOR FONSECA - 24/04/2025 15:09:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042415094383300000005494243>
Número do documento: 25042415094383300000005494243

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 105434943033 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202503000625296 (Evento nº 18)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
Assinatura CONFIRMADA em 23/04/2025 às 16:05



Assinado eletronicamente por: CLEIA REMOR FONSECA - 24/04/2025 15:09:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042415094383300000005494243>

Número do documento: 25042415094383300000005494243